

2 — Em 21 de Janeiro de 2019 é cessada a graduação aos Soldados Graduados constantes da tabela supramencionados por serem promovidos ao posto em que foram graduados, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos militares das Forças Armadas (EMFAR);

3 — É cessada a graduação aos Soldados Graduados por não terem concluíram com aproveitamento o 7.º Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército 2018 (7.º CFGCPE18), nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos militares das Forças Armadas (EMFAR), nas datas que a cada um se indica:

| NIM | Nome | Data desgradação |
|----------|-----------------------------------------------|------------------|
| 0849317 | Ana Rita Ribeiro e Silva | 20/12/2018 |
| 14544717 | Bruno Alexandre Ribeiro Soares | 20/12/2018 |
| 13899017 | Filipa Silva Pacheco | 20/12/2018 |
| 01908318 | Ana Cristina Pinheiro Cruz | 05/12/2018 |
| 08643416 | Jordi Manuel Cabarrão Freixo | 19/12/2018 |
| 14247518 | João Guilherme Correia Pimentel | 19/12/2018 |
| 04436720 | Ricardo Jorge Rocha Ramos | 28/12/2018 |
| 12745918 | Nelson Alexandre Rodrigues de Sousa | 18/01/2018 |

4 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 7.º Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército 2018 (7.º CFGCPE/2018);

5 — Contam a antiguidade no novo posto desde 22 de janeiro de 2019, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 259.º do EMFAR, mantendo a atual situação remuneratória;

6 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 de fevereiro de 2019. — O Diretor da Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel Rodrigues Lopes*, MGEN.

312042442

Despacho (extrato) n.º 1723/2019

Por despacho de 29 de janeiro de 2019 do Exmo. TGen AGE, foi a assistente do 2.º triénio, Ana Paula da Silva Oliveira, pertencente ao Mapa de Pessoal Civil do Exército/Instituto dos Pupilos do Exército, autorizada a transitar para Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a 23 de novembro de 2018, por um período experimental de cinco anos, findo o qual se aplica o procedimento previsto no artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na sua atual redação, na categoria de professor-adjunto, sendo remunerada pelo nível remuneratório 50/51, correspondente ao 1.º escalão, índice 185, por obtenção do Grau de Doutor em Energia e Bioenergia, em 22 de novembro de 2018, pela Faculdade de Ciências e Tecnologias de Lisboa.

A referida transição ocorre nos termos da alínea *a*) do n.º 1 artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 65/2017, de 9 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º-B do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

4/02/2019. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, COR INF.

312036798

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 2662/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público que, por despacho de 31 de janeiro de 2019, da Senhora Diretora Nacional, foi alterada a composição do júri do concurso interno aberto pelo Aviso n.º 6278 /2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 108 de 5 de junho de 2017, passando o mesmo a ter a seguinte composição:

Presidente: Inspetor Coordenador Superior Licenciado João Carlos Ataíde.

Vogais efetivos:

Inspetora Coordenadora Superior Licenciada Helena Bastos Martins, a qual substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

Inspetora Coordenadora Superior Licenciada Ana Paula Ribeirado Santos;

Inspetor Coordenador Licenciado José Domingos Salvador;

Inspetora Coordenadora Licenciada Esmeralda Maria Caseiro Louro.

Vogais suplentes:

Inspetor Coordenador Superior Licenciado Jorge Manuel Pinto Ferreira Faustino;

Inspetor Coordenador Mestre António Manuel Martins Fialho;

Inspetora Coordenadora Licenciada Leonilde Rute Soares Esteves;

Inspetora Coordenadora Licenciada Ana Cristina Barateiro.

5 de fevereiro de 2019. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

312047295

Despacho (extrato) n.º 1724/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, dos seguintes trabalhadores:

A partir de 01 de junho de 2018: Maria Olívia Passos Luz

A partir de 01 de outubro de 2018: João Manuel Rodrigues Rita

A partir de 01 de outubro de 2018: Maria de Fátima Branquinho Coelho Pires

25 de janeiro de 2019. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

312020289

Despacho (extrato) n.º 1725/2019

Por despacho de 25.01.2019, da Ex.ª Senhora Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Isabel Maria Lobo Marques, Inspetora Chefe — nomeada em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a 01-02-2019, para o cargo de Chefe da Delegação Regional da Figueira da Foz, nos termos do n.º 2, do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 06.11.

Na mesma data, cessa funções a seu pedido, a Inspetora Chefe Maria Manuela Cabaço dos Ramos.

28 de janeiro de 2019. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

312019414

Despacho (extrato) n.º 1726/2019

Por despacho de 25-01-2019 da Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, torna-se pública a cessação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado da assistente técnica Joaquina Célia Ruivo de Oliveira, a seu pedido, com efeitos a partir de 18-03-2019.

28 de janeiro de 2019. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

312019471

Despacho (extrato) n.º 1727/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de anulação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 01.12.2018, do Assistente Técnico António Francisco da Palma Candeias.

31 de janeiro de 2019. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

312029175

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 2663/2019

1 — Em conformidade com o disposto no artigo 20.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 11 de fevereiro de 2019, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão de escrivães auxiliares e/ou técnicos de justiça auxiliares das carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça.

2 — Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através da execução de procedimento pré-

vio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitida pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho que se pretendem preencher (Processo n.º 73960).

3 — Através do despacho de 04.02.2019, de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foi dado parecer favorável à abertura de procedimento concursal para ingresso de até ao máximo de 100 oficiais de justiça.

4 — Legislação aplicável: o procedimento rege-se pelo Regulamento do Procedimento de Admissão para Ingresso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pela Portaria n.º 1500/2007, de 22 de novembro, bem como pelo Estatuto dos Funcionários de Justiça.

5 — Número total de postos de trabalho a ocupar: até 100.

6 — Número de postos de trabalho a ocupar por pessoas com deficiência: 5 % dos postos de trabalho a ocupar por trabalhadores sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.

7 — Local de trabalho: em secretaria de tribunal ou de serviço do Ministério Público a determinar em função da realização do movimento de oficiais de justiça previsto no artigo 18.º do EFJ.

8 — Caracterização sumária do posto de trabalho: as competências previstas nas alíneas g) e l) do Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto.

9 — Vencimento base: € 782,68 (escrivão auxiliar e técnico de justiça auxiliar provisórios).

10 — Requisitos de admissão (cuja verificação deverá ocorrer até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas):

10.1 — Requisitos gerais:

- Nacionalidade portuguesa;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- Cumprimento dos deveres militares.

10.2 — Requisito especial

Nível habilitacional exigido — ser detentor de um dos seguintes cursos, não havendo a possibilidade de substituição dos mesmos por formação ou experiência profissional:

- Curso de técnico de serviços jurídicos, aprovado pela Portaria n.º 948/99, de 27 de outubro;
- Curso de técnico superior de justiça, ministrado pela Universidade de Aveiro, a que se referem os despachos n.ºs 22832/2003 e 22030-A/2007, publicados na 2.ª série do *Diário da República* de 22 de novembro de 2003 e de 19 de setembro de 2007, respetivamente.

11 — Formalização das candidaturas e admissão dos candidatos:

11.1 — As candidaturas devem ser apresentadas, preferencialmente, por via eletrónica, através do preenchimento e submissão de formulário disponibilizado na página eletrónica da DGAJ (www.dgaj.mj.pt).

11.1.2 — Ao formulário eletrónico da candidatura, o candidato deve anexar os seguintes documentos:

- Fotocópia do certificado comprovativo da titularidade do curso de técnico de serviços jurídicos ou do curso de técnico superior de justiça;
- Declaração do serviço de origem comprovativa da relação jurídica de emprego público e do vencimento auferido (para os candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público já constituída).

11.2 — Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico ou fax.

Os requerimentos de candidatura podem ainda ser entregues pessoalmente na Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ), sita na Avenida D. João II, n.º 1.08.01 D/E, 11.º andar, 1990-097 Lisboa, ou remetidos pelo correio, sob registo com aviso de receção, para o mesmo endereço, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, atendendo-se, para o efeito, à data do registo, mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura que se encontra disponível na funcionalidade “Procedimentos Concursais” na página eletrónica da DGAJ (<http://www.dgaj.mj.pt/sections/dgaj/procedimentos-concursais>), acompanhado dos documentos indicados no ponto n.º 11.1.2.

11.3 — A não apresentação dos documentos exigidos na alínea a) do ponto 11.1.2 determina a não admissão da candidatura.

11.4 — A lista dos candidatos admitidos e não admitidos à prova escrita de conhecimentos será oportunamente publicada na 2.ª série do *Diário da República* e publicitada na página eletrónica da DGAJ.

11.5 — Prazo de candidatura: o prazo de candidatura é de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

12 — Método de seleção:

12.1 — O método de seleção consiste numa prova escrita de conhecimentos, cujo programa e legislação se encontram publicados na página eletrónica da DGAJ e fazem parte integrante do presente aviso.

12.2 — A prova escrita de conhecimentos é classificada na escala valorimétrica de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

12.3 — A classificação final resulta da nota obtida na prova escrita de conhecimentos.

12.4 — Os candidatos aprovados são graduados segundo a classificação final e, em caso de igualdade, pela maior idade.

12.5 — A prova será realizada em Coimbra, Faro, Funchal, Lisboa, Ponta Delgada e Porto, sendo a hora, os locais onde a mesma se realizará e a sua duração divulgada pelo aviso que publicitar a lista dos candidatos admitidos e não admitidos.

12.6 — A validade da prova escrita de conhecimentos é de três anos, contados a partir da data de publicação da lista dos candidatos aprovados e excluídos.

13 — Composição do Júri:

Presidente — José Jorge dos Santos Brandão Pires, subdiretor-geral da Administração da Justiça;

Vogais efetivos:

Lourenço António Lopes Torres, diretor de serviços da Direção-Geral da Administração da Justiça, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;

Susana Cristina Rodrigues Ribeiro, chefe de divisão da Direção-Geral da Administração da Justiça;

Ana Paula Sousa dos Santos Mata, chefe de divisão da Direção-Geral da Administração da Justiça;

José António Amaral Póvoas, formador-coordenador da Direção-Geral da Administração da Justiça;

Carménio António Nabais, formador-coordenador da Direção-Geral da Administração da Justiça;

Manuel Borges Carrasco Caoiro, formador-coordenador da Direção-Geral da Administração da Justiça;

Vogais suplentes:

Assunção da Glória Machado Pinheiro, técnica superior da Direção-Geral da Administração da Justiça;

Ana Patrícia Ferreira Lopes, técnica superior da Direção-Geral da Administração da Justiça;

Maria Adília Louro, escritã de direito, em comissão de serviço na Direção-Geral da Administração da Justiça;

Jorge Manuel da Silva Ribeiro, formador-coordenador da Direção-Geral da Administração da Justiça;

Ana Maria Pereira Cairrão, formadora-coordenadora da Direção-Geral da Administração da Justiça;

Acácio Seixas Cardoso, formador-coordenador da Direção-Geral da Administração da Justiça;

14 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 1 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 de fevereiro de 2019. — O Diretor-Geral, *Luís Borges Freitas*.

312061178

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Despacho n.º 1728/2019

Verificados os pressupostos legais, autorizo a consolidação definitiva da mobilidade na carreira e categoria de inspetor do mapa de pessoal da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, da Sra. Inspetora Joana Salgueiro Texugo de Sousa, na 13.ª posição remuneratória da carreira especial de inspeção, no nível remuneratório 59 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

10 de janeiro de 2019. — O Inspetor-Geral, *Gonçalo da Cunha Pires*.

312020515